

Art. 1º Prorrogar a designação da Dra. CÉLIA REGINA LARA, Juíza de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da comarca de Luziânia/GO, para substituir a Juíza da 19ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir de 4 de março de 2023 até o retorno da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 54, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000002033-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor requisitado JURANDIR MARTINS DO NASCIMENTO, lotado na 87ª Zona Eleitoral, com sede em Alexânia/GO, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (nível FC-01), da referida Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 60, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 786/2023, publicado em 8 de março de 2023, que designa o Dr. Carlos José Limongi Sterse para responder pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Jussara/GO;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 5/95ªZEGO (SEI 23.0.000003712-5),

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 8.3.2023, disponível no sítio do TJGO nesta data;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI 23.0.000003625-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Carlos José Limongi Sterse, Juiz Respondente da 1ª Vara Judicial da Comarca de Jussara, para responder pela jurisdição da 95ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir de 08 de março de 2023 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 55, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 22.0.000018748-1,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo estabelecido no art. 2º da Portaria PRES nº 369, de 22 de dezembro de 2022, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 23 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente**PORTARIA PRES Nº 59, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Rodrigo de Melo Brustolin, Juiz da 39ª Zona Eleitoral de Itapaci/GO, no período de 6 a 10 março de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27 de fevereiro de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000003084-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Alex Alves Lessa, Juiz da 76ª Zona Eleitoral, com sede no município de Rubiataba/GO, para substituir do Juiz titular da 39ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itapaci/GO, no período de 6 a 10 de março de 2023, em razão do afastamento do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**INTIMAÇÕES****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602126-47.2022.6.09.0000**

PROCESSO : 0602126-47.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : JULIANO TAVEIRA BERNARDES - Juiz Federal

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERENTE : DOURIVAN ALVES GLORIA

ADVOGADO : SANDRO MARCIUS DE SOUZA BEZERRA FILHO (53598/GO)

REQUERENTE : ELEICAO 2022 DOURIVAN ALVES GLORIA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : SANDRO MARCIUS DE SOUZA BEZERRA FILHO (53598/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

INTIMAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

PROCESSO Nº: 0602126-47.2022.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: DOURIVAN ALVES GLORIA

ADVOGADO: SANDRO MARCIUS DE SOUZA BEZERRA FILHO - OAB/GO53598

INTIMAÇÃO DE: DOURIVAN ALVES GLORIA